

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2007
(Do Sr. Carlos Melles)

Cria a Comenda Antônio Ernesto Werna de Salvo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Comenda Antônio Ernesto Werna de Salvo a ser concedida anualmente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento às pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações em prol do agronegócio e dos produtores rurais.

Parágrafo único. Os critérios para a concessão da Comenda serão estabelecidos em regulamento, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo valorizar as personalidades que se destacaram no trabalho e ações em favor da agropecuária, bem como, homenagear a figura de Antônio Ernesto Werna de Salvo, engenheiro-agrônomo, formado pela Escola Nacional de Agronomia da Universidade Rural do Brasil, em 1955, no Rio de Janeiro, que presidiu a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) nos últimos 17 anos e faleceu no dia 29 de junho de 2007.

Estava no sexto mandato na CNA e também presidia o Conselho Superior de Agricultura e Pecuária do Brasil (Rural Brasil) e o Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar). Em novembro de 1997, foi eleito presidente da Confederación Interamericana de Ganaderos y Agricultores (CIAGA), que reúne as entidades representativas de produtores rurais das três Américas.

Sua atuação na área de representação sindical teve início no Sindicato Rural de Curvelo, entidade que criou e presidiu. Também foi presidente e fundador da Associação Mineira de Criadores de Zebu, em sua cidade natal. Posteriormente, assumiu por dois mandatos a vice-presidência da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (Faemg), na qual atuou, ainda, como membro e presidente da Comissão Técnica de Pecuária de Corte.

Em 1984, foi eleito presidente da Faemg e um dos maiores méritos de Antônio Ernesto de Salvo foi unir os diversos setores da agricultura e pecuária do país, construindo um discurso uniforme.

Um empreendedor que soube construir e agrupar os interesses de diversos setores do agronegócio, porque sabia, acreditava e difundia os valores do trabalho cooperado.

Pelo relevante trabalho prestado por ele em favor da agropecuária brasileira é que levamos o presente projeto à apreciação dos nobres pares, solicitando o apoio e aprovação.

Sala das Sessões, de julho de 2007

CARLOS MELLES
Deputado Federal